

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CGC 76.290.691/0001-77

LEI Nº 005/86

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência da aposentadoria do ex-funcionário municipal, / Sr. Ismael Inácio da Costa, titular, falecido, em favor da viúva Dna. Luiza Geronimo da Costa e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, / ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU IRACI MOREIRA DE CASTILHO, PREFEITO / MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a transferir a aposentadoria do ex-funcionário municipal Sr. / Ismael Inácio da Costa, titular, falecido, em favor da viúva Dna. / Luiza Geronimo da Costa.

Artº 2º - A aposentadoria de que se trata o Artº 1º será transferida com todos os direitos que vinha percebendo o referido titular, e vinculada a Lei Salsrial: Nacional e Municipal, / quando eventualmente acontecer.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de junho de 1986.

  
Iraci Moreira de Castilho  
Prefeito Municipal...

Imgc.